http://do.corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XV • Edição Nº 3.492 • sexta-feira, 06 de Novembro de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.053, DE 6 NOVEMBRO DE 2026.

Institui, no Calendário Oficial do Município de Corumbá, a Semana do Orgulho Corumbaense, destinada à valorização da história, da cultura, da memória, do patrimônio e da identidade local, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Corumbá, a Semana do Orgulho Corumbaense, a ser realizada anualmente na semana que compreenda o dia 21 de setembro, data comemorativa do aniversário do Município.

Parágrafo único. A Semana do Orgulho Corumbaense destina-se à valorização da história, da cultura, da memória, do patrimônio cultural material e imaterial, da identidade local e das contribuições dos povos, comunidades, personalidades e agentes culturais que participaram e participam da formação histórica, social e cultural do Município de Corumbá.

Art. 2º São objetivos da Semana do Orgulho Corumbaense:
I - promover o conhecimento, a preservação, o resgate e a divulgação da história de Corumbá e de seu povo;
II - fortalecer a identidade local, a memória coletiva e o sentimento de pertencimento da população;
III - incentivar a proteção, a conservação, a valorização e a divulgação do patrimônio cultural material e imaterial do Município;
IV - estimular ações de educação patrimonial e a transmissão dos conhecimentos históricos e culturais às novas gerações;
V - reconhecer e valorizar artistas, artesãos, escritores, músicos, pesquisadores, historiadores, produtores, mestres da cultura, trabalhadores e demais agentes culturais que contribuam para a cultura corumbaense;
VI - promover o reconhecimento das personalidades, comunidades e grupos sociais que contribuíram para a formação histórica, social e cultural do Município;
VII - incentivar a preservação e a divulgação da memória oral, documental, fotográfica, artística, literária e audiovisual de Corumbá;
VIII - valorizar a diversidade cultural e as contribuições indígenas, afro-brasileiras, pantaneiras, fronteiriças, ribeirinhas, rurais, urbanas, migrantes, imigrantes e das comunidades tradicionais presentes na formação da identidade corumbaense;
IX - ampliar o acesso da população às manifestações culturais, aos equipamentos de cultura e aos locais de relevância histórica do Município;
X - estimular a participação da comunidade na preservação, valorização e difusão da história e da cultura local.

Art. 3º A Semana do Orgulho Corumbaense será orientada pelos seguintes princípios e diretrizes:
I - respeito à diversidade cultural e à pluralidade das manifestações históricas, artísticas e comunitárias;
II - valorização da memória, da identidade e dos saberes locais;
III - democratização do acesso à cultura e promoção da acessibilidade;
IV - promoção da educação patrimonial;
V - liberdade de criação e de expressão cultural e artística;
VI - participação social e integração entre gerações;
VII - reconhecimento dos saberes, ofícios, celebrações, tradições, formas de expressão e modos de vida das comunidades locais;
VIII - integração entre cultura, história, educação, cidadania e desenvolvimento local;
IX - respeito à legislação de proteção do patrimônio cultural e às políticas públicas municipais vigentes.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, poderão integrar a programação da Semana, entre outras iniciativas:
I - atividades educativas e de educação patrimonial;
II - exposições, apresentações, mostras, feiras e manifestações culturais;
III - palestras, oficinas, seminários, rodas de conversa e encontros comunitários;
IV - visitas educativas ou mediadas a museus, arquivos, bibliotecas, monumentos, edificações e locais de relevância histórica;
V - ações de valorização de artistas, artesãos, escritores, músicos, pesquisadores, historiadores e demais agentes culturais locais;
VI - iniciativas de registro, preservação e divulgação da memória oral, documental, fotográfica, artística, literária e audiovisual de Corumbá;
VII - atividades destinadas à valorização dos saberes tradicionais, dos ofícios, das celebrações e dos modos de vida locais.

Parágrafo único. As atividades previstas neste artigo possuem caráter exemplificativo e desenvolvidas conforme o planejamento administrativo, pedagógico, cultural e orçamentário dos órgãos, instituições e demais participantes.

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Jossiely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação	Elizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Art. 5º As instituições de ensino poderão desenvolver atividades relacionadas aos objetivos desta Lei, observados os respectivos projetos pedagógicos, o planejamento da rede de ensino e a autonomia das instituições participantes.

Art. 6º As ações relacionadas à Semana poderão contar com a participação de instituições de ensino, entidades culturais, agentes culturais, pesquisadores, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais e demais interessados, observada a legislação aplicável.

Art. 7º As atividades da Semana do Orgulho Corumbaense poderão ser integradas às programações culturais, educacionais e comemorativas já existentes no Município, especialmente às celebrações do aniversário de Corumbá, com o objetivo de racionalizar recursos, ampliar o alcance das ações e evitar a duplicidade de iniciativas.

Parágrafo único. A Semana instituída por esta Lei possui finalidade própria e complementar, voltada especificamente à valorização da história, da memória, do patrimônio, da identidade e dos agentes culturais corumbaenses, sem prejuízo das demais datas, eventos e políticas públicas previstos na legislação municipal.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

DECRETO Nº 3.684, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 3.542, de 27 de outubro de 2025, que dispõe sobre a designação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município c.c o art. 3º da Lei 2.262/2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.542, de 27 de outubro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 264/2026/CMASC, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e do Ofício nº 018/CMAS/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constante do art. 1º do Decreto nº 3.542, de 27 de outubro de 2025, mediante a substituição da representante titular, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TITULAR	
DE	PARA
Cristiane Ligier de Jesus de Oliveira	Leia Vilalva de Moraes

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 3.542, de 27 de outubro de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 366, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **DAIANE MONIQUE DA CUNHA BARROS**, Analista de Gestão Governamental, mat.12587, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Nomear **DAIANE MONIQUE DA CUNHA BARROS**, no cargo de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 367, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **TALITA IRIA CASTRO DE ALMEIDA OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado ATA 16 da Chamada Pública N° 04/2026 - Processo Administrativo n° 11.312/2026.
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, cooperativas de crédito, entidades de classe, associações, sindicatos, entidades de previdência complementar, operadoras de plano de assistência à saúde (OPAS) com autorização da ANS, instituições de pagamento emissoras e administradoras de cartão de crédito, e prestadoras de serviços de Banking as a Service (BaaS), devidamente autorizadas a funcionar pelos seus respectivos órgãos reguladores, interessadas em conceder empréstimo pessoal, adiantamento salarial e/ou cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais efetivos (ativos, inativos e
pensionistas), podendo abranger contratados, nomeados ou agentes políticos
(ativos), desde que expressamente autorizados por estes, observados os critérios e os limites estabelecidos na legislação vigente, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Corumbá/MS.
O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/ Superintendência de Compras e Licitação. Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica o resultado da Chamada Pública supracitada, referente aos proponentes que apresentaram as documentações para o credenciamento:
DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por intermédio do seu Presidente, informa que os interessados relacionados abaixo realizaram a entrega da documentação.
DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pela interessada em 05 de novembro de 2026, a Comissão encaminhou a Ata da Sessão, para o e-mail informado pela empresa. No dia 05 de novembro de 2026, a Comissão informou o parecer da análise documentação apresentada, declarando o seguinte resultado:
Empresa APTA ao credenciamento:
FUTURO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 45.745.537/0001-19
Corumbá-MS, 06 de novembro de 2026.
(o) Renato de Quevedo Monteiro - Presidente da Comissão de Contratação para Realização de Chamamento Público

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1163/2026
PROCESSO 13.553/2026
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES E CAMISETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS FISCAIS DE TRANSPORTES DA AGETRAT QUE ATUAM NA FISCALIZAÇÃO DIÁRIA DOS TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.315,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA SESSÃO: 13/11/2026
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://bll.org.br
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/ no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bll.org.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.°01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá-MS, 05 de novembro de 2026.

ALEXANDRE DE BARROS MAURO - SECRETARIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1176/2026
PROCESSO 17.589/2026
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO BRINCAR NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
VALOR ESTIMADO: R$ 27.186,25 (VINTE E SETE MIL CENTRO E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DATA DA SESSÃO: 12/11/2026
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://bll.org.br
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/ no ícone “licitações e contratos”, e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bll.org.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.°01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá-MS, 05 de novembro de 2026.
ALEXANDRE DE BARROS MAURO - SECRETARIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Aviso de Ato Sem Efeito
Contratação Direta 1176/2026- Processo 17.589/2026, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, publicado no Diário Oficial do Município, edição ° 3.487, página 01, 28/10/2026, devido a divergência da data de abertura da sessão.
ALEXANDRE DE BARROS MAURO - SECRETARIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
Corumbá / MS, 05 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo n° 22/2026 - Processo Licitatório nº 11.312/2026, Processo Administrativo nº 25.597/2026.
Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa BANCO DAYCOVAL S/A.
Objeto: credenciamento de instituição financeira interessada em conceder empréstimo pessoal, adiantamento salarial e/ou cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores público municipais efetivos (ativos, inativos e pensionistas), podendo abranger contratados nomeados, ou agentes públicos (ativos), desde que expressamente autorizadas por estes, sem quaisquer ônus para o município de corumbá.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos.
Dotação Orçamentária: Não se Aplica.
Data de Assinatura: 28/10/2026.
Assinam: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e Banco DAYCOVAL S/A.

RESOLUÇÃO N.º 607/2026

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 22/2026 para atuarem no processo de gestão e fiscalização do contrato administrativo ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 349 de 20 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar na gestão e fiscalização do contrato n° 22/2026, referente ao Processo Administrativo 25.597/2026:

	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	Daiane Araujo do Nascimento	12921

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como FISCAL do contrato n° 22/2026 referente ao Processo Administrativo 25.597/2026:

	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Roseane Yamazaki Frozino Ribeiro	9280

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.
Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.
Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28/10/2026.

Corumbá/MS, 05 de novembro de 2026.

_____
Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria “P” n° 843, de 27 de novembro de 2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.129/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11.312/2026
Objeto: Credenciamento de instituição financeiras, interessadas em conceder empréstimo pessoal, adiantamento salarial e/ou cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais efetivos (ativos, inativos e pensionistas) podendo abranger contratado, nomeados ou agentes políticos (ativos), desde que expressamente autorizados por estes, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Corumbá-MS.
Credor: Varki Soluções Financeiras LTDA.
Valor: O presente Termo de Credenciamento não gera ônus, despesa ou encargo financeiro para o CONSIGNANTE, que atua exclusivamente como agente arrecadador, realizando descontos autorizados na folha de pagamento dos servidores e repassando os respectivos valores à CONSIGNATÁRIA.
Autorizo a Inexigibilidade de Licitação com fundamento na hipótese do Art.72, inciso VIII combinado com o Art. 74, inciso IV da Lei n° 14.133/2021, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Corumbá/MS, 04 de novembro de 2026.
Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria “P” n° 843, de 27 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO n.º 600 de 04/11/2026.
Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância Acusatória, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 35.735/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 35.735/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 03/11/2026, conforme CI 660/2026/CGM;
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Assina: **CAMILA CAMPOS DE CARVALHO** Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

RESOLUÇÃO Nº 606, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Especial de Governança e Normatização das Contratações Públicas do Município de Corumbá (CEGNCP), instituída pelo Decreto nº 3.683, de 4 de novembro de 2026, e indica a sua presidência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria “P” nº 843, de 27 de novembro de 2025, pela Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021, e suas atualizações, e pelo art. 4º, *caput* e § 2º, do Decreto nº 3.683, de 4 de novembro de 2026, e

CONSIDERANDO a instituição, pelo Decreto nº 3.683, de 4 de novembro de 2026, da Comissão Especial de Governança e Normatização das Contratações Públicas do Município de Corumbá (CEGNCP), de caráter temporário, consultivo, técnico e propositivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o início dos trabalhos da Comissão, cujo prazo de funcionamento é contado da publicação do Decreto, nos termos do seu art. 1º, § 3º;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Governança e Normatização das Contratações Públicas do Município de Corumbá (CEGNCP):

I - representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração:
a) **ADONIAS JUSTINIANO DE SALES FILHO**, matrícula nº **13008**;
II - representantes da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações (SELIC):
a) **ALEXANDRE DE BARROS MAURO**, matrícula nº **12596**;
b) **ROBERTO THADEU ALMIRAO NANTES KOMIYAMA**, matrícula nº **13223**;
c) **ANDRE LUIZ VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº **16063**.

Art. 2º INDICAR, nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto nº 3.683/2026, o servidor **ALEXANDRE DE BARROS MAURO**, matrícula nº **12596**, para exercer a presidência da Comissão.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejará remuneração adicional e ocorrerá sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho e das atribuições ordinárias dos membros, nos termos do Decreto nº 3.683/2026.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas funções durante o prazo de funcionamento da Comissão, fixado no art. 1º, § 3º, do Decreto nº 3.683/2026, observadas as competências e as regras de funcionamento nele estabelecidas.

Art. 5º Nos termos do art. 5º do Decreto nº 3.683/2026, fica determinada a realização da primeira reunião ordinária no mês de novembro de 2026, em data a ser definida pela Presidência, mediante a respectiva convocação, devendo constar da pauta o acompanhamento das recomendações, determinações e apontamentos dos órgãos de controle com repercussão geral sobre os procedimentos de contratação, bem como a proposição das adequações normativas pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 05 de novembro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" n.º 843, de 27 de novembro de 2025

FUNPREV

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 27.981/2026
OBJETO: REFERENTE A RENOVAÇÃO DE FILIAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUAL - ADIMP/2026
CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ADIMP-MS - CNPJ: 03.433.584/0001-87.
VALOR TOTAL: R$ 12.703,20 (doze mil setecentos e três reais e vinte centavos)
Autorizo a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III, alinea f, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 (NLLC).
Corumbá-MS, 29 de outubro de 2026
Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração -Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE FISCAL/GESTOR - RESOLUÇÃO N.º 63/2026
Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de Fiscal/Gestor de contrato e orienta.
A SECRETARIA/MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 349/2024, e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; com base também no Decreto n.º 2.912/2023 e, visando as adequações às boas práticas, RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Daiane Araujo do Nascimento - Matricula: 12921, fiscal do Contrato n.º 01/2026 referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado de manutenção preventiva/corretiva de forma continuada por intermédio de rede credenciada, com utilização de sistema informatizado, para atender a todas as marcas e modelos de veículos pertencentes a frota de veículos do Funprev, pelo servidor Anuar Nantala Jaber Lotfi - Matricula: 16197, que passará a atuar como Fiscal Titular no referido instrumento, bem como podendo ser designada para atuar como fiscal em outros contratos.
Art. 2º Substituir o servidor Anuar Nantala Jaber Lotfi - Matricula: 16197, Gestor do Contrato n.º 01/2026 referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado de manutenção preventiva/corretiva de forma continuada por intermédio de rede credenciada, com utilização de sistema informatizado, para atender a todas as marcas e modelos de veículos pertencentes a frota de veículos do Funprev, pela servidora Simone de Amorim Padilha - Matricula: 7997 que passará a atuar como Gestora Titular no referido instrumento, bem como podendo ser designada para atuar como fiscal em outros contratos.
Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, a servidora ora designada assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designada como fiscal.
Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal/gestor(a) que se encontrarem temporariamente impedidos de exercerem suas funções na contratação específica, deverão protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.
Art. 5º Os servidores ora designados passaram a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderão ser convocados a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2026.
Corumbá/MS, 26 de outubro de 2026.
Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração - Portaria nº 843, de 27 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE FISCAL/GESTOR RESOLUÇÃO N.º 64/2026
Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de Fiscal de contrato e orienta.
A SECRETARIA/MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 349/2024, e;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; com base também no Decreto n.º 2.912/2023 e, visando as adequações às boas práticas, RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Nathália dos Santos Amaral - Matricula: 13992, fiscal do Contrato n.º 05/2025 referente a Contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, para atender ao Funprev, pelo servidor Anuar Nantala Jaber Lotfi - Matricula: 16197, que passará a atuar como Fiscal Titular no referido instrumento, bem como podendo ser designada para atuar como fiscal em outros contratos.
Art. 2º Substituir o servidor Anuar Nantala Jaber Lotfi - Matricula: 16197, Gestor do Contrato n.º 05/2025 referente a Contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, para atender ao Funprev, pela servidora Simone de Amorim Padilha - Matricula: 7997, que passará a atuar como Gestora Titular no referido instrumento, bem como podendo ser designada para atuar como fiscal em outros contratos.
Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, a servidora ora designada assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designada como fiscal.
Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal/gestor(a) que se encontrarem temporariamente impedidos de exercerem, suas funções na contratação específica, deverão protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.
Art. 5º Os servidores ora designados passarão a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderão ser convocados a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2026.
Corumbá/MS, 26 de outubro de 2026.
Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração -Portaria nº 843, de 27 de novembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JULGAMENTO
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 003001/2026

Vistos e examinados os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 0000003001/2026, instaurado sob a modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinado à apuração preliminar de possíveis irregularidades funcionais relacionadas a atuação de servidores da Rede Municipal de Ensino, em decorrência de fatos ocorridos na Escola Municipal Cyriaco Félix de Toledo, objeto da Notícia de Fato n° 01.2025.00013130-7, em trâmite perante a 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS.
Assim, considerando os elementos constantes dos autos, os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica, bem como a necessidade de suporte fático mínimo para a instauração de procedimento administrativo sancionador, ACOLHO INTEGRALMENTE OS FUNDAMENTOS E AS CONCLUSÕES DO PARECER JURÍDICO N° 063/2026/AJUR/SEMED, que passam a integrar a motivação desta decisão.

Diante do exposto, DECIDO:

I- ACOLHER o Parecer Jurídico n° 63/2026/AJUR/SEMED, adotando seus fundamentos como razões de decidir;
II- DETERMINAR A NÃO INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em relação aos servidores, considerando a ausência de justa causa disciplinar demonstrada nos elementos atualmente constantes dos autos;
III- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo n° 0000003001/2026, correspondente à Sindicância Investigativa n° 3001/2026, no âmbito da competência desta Secretaria Municipal de Educação, ressalvada a possibilidade de reavaliação na hipótese de surgimento de fatos ou provas novos juridicamente relevantes;
IV - DETERMINAR a comunicação desta decisão à Corregedoria-Geral do Município, para ciência, registro e adoção das providências administrativas de sua competência;
V- DETERMINAR o encaminhamento de resposta à 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, acompanhada de cópia desta decisão e do Parecer Jurídico n° 63/2026/AJUR/SEMED, para ciência das providências adotadas no âmbito da Notícia de Fato n° 01.2025.00013130-7, observadas as cautelas necessárias à preservação dos dados pessoais e da identidade das crianças envolvidas;
VI - RECOMENDAR aos setores técnicos competentes desta Secretaria a conclusão e formalização dos protocolos e fluxos interinstitucionais de atendimento, acolhimento e comunicação de situações de suspeita ou revelação espontânea de violência contra crianças e adolescentes no ambiente escolar, em articulação com os órgãos da rede de proteção.

Corumbá-MS, **04/11/2026.**

ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 248 - 03/06/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA RESOLUÇÃO SMAS Nº 008

Na Resolução SMAS/SMS nº 008, de 03 de novembro de 2026, que designa a Comissão de Acompanhamento e Auditoria de Contratos e Convênios para a Atividade do Plano de 2026 referente ao CER IV APAE, publicada no Diário Oficial do Município **Edição 3.490 de 04/11/2026**:
Onde se lê:
II - Aristides Nunes da Silva Filho - Auditor de Serviços de Saúde, Administrador - Matrícula: 2.752;
Leia-se:
II - Dilene E. Vendramini Duran - Auditora de Serviços de Saúde, Enfermeira - Matrícula: 4.288;

Corumbá - MS, 05 de novembro de 2026.

Adm. Maurilio Dionisio Vendramini Duran
Diretor Geral do Serviço Municipal Auditoria em Saúde
Matrícula: 7560
CRA/MS 0163

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 13/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIUO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.
CONTRATANTE: ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA:
PROCESSO nº 26.026/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO, A SEREM INSTALADOS EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.
Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social,** neste ato representado pelo Secretário Municipal **FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA**, nomeado pela Portaria "P" nº 08, de 1/01/2025, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e a Empresa **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.502.808/0001-05**, com sede na Rua Sete de Setembro, 2775 - Bairro Rebouças - Curitiba/PR, já qualificada nos autos do processo em epigrafe, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 26.026/2025, em observância as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 13/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBEJTO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente Termo Aditivo, produzirá efeitos a partir de 06 de novembro de 2026, do Contrato Administrativo nº 13/2025 ficando formalmente prorrogação por mais **12 (doze) meses.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e retificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Por estarem assim justas e perfeitamente acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo para que produza os seus plenos e legais efeitos.
Corumbá, 05 de novembro de 2026.
ASSINAM: FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, nos termos da lei 14.133/2021, conforme justificativa para prorrogação e parecer jurídico nº 516/PROCAD, acostada aos autos do processo administrativo 26.659/2025 - Ata de Registro de Preços nº 03/2025, considerados partes integrantes do presente termo aditivo.
Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 04/11/2026
Assinam: Cristina de Arruda Ferreira Fleming Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e ASAE Serviços Elétricos Ltda.
Protocolo(TCE): 3A6AECF265E36635BE068D76FA90BB6EB3D7C5E0

RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE ESTABELERAM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL-FMAP, PARA APOIO AO EVENTO VIII CORRIDA DE AVENTURA DO PARQUE PIRAPUTANGAS

A Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP torna pública a relação das empresas que aderiram ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026-FMAP, processo administrativo nº 27745/2026, cujo objeto consiste no estabelecimento de parceria com pessoas jurídicas, mediante doação de bens e/ou prestação gratuita de serviços, destinados ao apoio à realização da VIII Corrida de Aventura do Parque Natural Municipal de Piraputangas, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2026.
As empresas participantes e suas respectivas contribuições são:

EMPRESA	CNPJ	DOAÇÃO / SERVIÇO OFERECIDO
LHG Mining Corumbá/MS	03.327.988/0001-96	Coffee break para 145 pessoas.
Unimed Corumbá Cooperativa de Trabalho Médico	02.018.620/0001-83	Prestação do serviço de remoção por ambulância.
3A Mining S.A.	14.482.711/0001-54	Doação de 22 troféus artesanais em madeira, com pirografia.
Granha Ligas Ltda.	05.833.746/0006-04	Doação de 120 medalhas em madeira.
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.	15.413.826/0001-50	Patrocínio do pórtico de largada do evento.

Corumbá/MS, 05 de novembro de 2026.

Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DECLARAÇÃO AMBIENTAL DE ISENÇÃO DE ATIVIDADE

A FMAP - Fundação de Meio Ambiente Pantanal por meio do SILAM - Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental, vem, por meio do presente Edital, tornar pública as Declarações de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DDLA, expedidas no período de 01/10/2026 até 30/10/2026, em atendimento ao Art. 31 - § 2º do Decreto Municipal N.º 3.589/2026, que regulamentou a Lei n.º 1665/2001, que cria o Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental.

DDLA N.º	DATA	NOME DO EMPREENDIMENTO	CNPJ/CPF
504/2026	01/10/2026	50.201.964 GUILHERME FRANCISCO FLORIANO	50.201.964/0001-76
505/2026	01/10/2026	MOURA PICANCO COMERCIO LTDA	65.835.518/0003-52
506/2026	01/10/2026	N M DE ALENCAR TAVARES	39.825.234/0001-03
507/2026	01/10/2026	RM COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA	58.716.890/0001-12
508/2026	01/10/2026	69.405.802 DARA KETNNY SEVERINO DA SILVA	69.405.802/0001-88
509/2026	02/10/2026	69.324.151 ROMER SEBASTIAN VARGAS TAPIA	69.324.151/0001-00
510/2026	02/10/2026	PINHEIRO & MONTERISI LTDA	12.148.483/0001-55
511/2026	02/10/2026	2A IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.978.254/0001-66
512/2026	02/10/2026	A. PAULA SCAFFA SHIOTSUKA LTDA	60.238.321/0001-50
513/2026	05/10/2026	MARCELO SAMANIEGO DA SILVA LTDA	69.291.134/0001-05
514/2026	06/10/2026	MUNICIPIO DE CORUMBA	03.330.461/0001-10
515/2026	06/10/2026	W FREITAS DA SILVA	15.843.185/0001-73
516/2026	07/10/2026	C. PINHEIRO CHAUVET	69.511.656/0001-75
517/2026	07/10/2026	PANTEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	69.495.416/0001-24
518/2026	08/10/2026	68.810.763 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES	68.810.763/0001-31
519/2026	08/10/2026	FARIAS & MONTEIRO ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	68.670.347/0001-85
520/2026	08/10/2026	ARIEL DIAZ MARTINEZ	69.051.953/0001-85
521/2026	08/10/2026	MUNICIPIO DE CORUMBA	03.330.461/0001-10
522/2026	08/10/2026	MUNICIPIO DE CORUMBA	03.330.461/0001-10
523/2026	09/10/2026	67.998.123 RUDINEY NUNES DA SILVA	67.998.123/0001-34
524/2026	09/10/2026	CENTRAL ACADEMIA LTDA	47.343.976/0002-01
525/2026	09/10/2026	R. M. L. SALDANA LTDA	24.049.765/0001-84
526/2026	09/10/2026	CENTRAL ACADEMIA AEROPORTO LTDA	64.435.781/0001-20
527/2026	09/10/2026	CENTRAL ACADEMIA LTDA	47.343.976/0001-20
528/2026	09/10/2026	L H BADERE MACHNI LTDA	52.369.973/0001-04
529/2026	09/10/2026	69.509.937 AMANDA AMARAL SANTANA	69.509.937/0001-93
530/2026	09/10/2026	69.537.830 BIANCA COCA BALVIN	69.537.830/0001-59
531/2026	09/10/2026	66.833.550 CARLOS JUNIOR ALENCAR ARANCIBIA	66.833.550/0001-08
532/2026	13/10/2026	M A H AGUILAR	69.190.953/0001-66
533/2026	13/10/2026	69.563.172 WEVERTON VILALBA DIAS	69.563.172/0001-70
534/2026	13/10/2026	46.011.324 ARIADNE LAIS NUNES DE MORAES BASSANI	46.011.324/0001-26
535/2026	13/10/2026	NORMA HILARIA VASQUEZ CAMACHO	22.817.192/0001-66
536/2026	14/10/2026	SHEILA DUARTE DE AMORIM	21.378.691/0001-31
537/2026	15/10/2026	LOBO-GUARA CONSULTORIA ADUANEIRA LTDA	69.610.148/0001-44
538/2026	15/10/2026	RAQUEL CORREA GRISOSTIMO LTDA	26.889.688/0001-04
539/2026	15/10/2026	JUCIARA DOS SANTOS LIMA	23.809.789/0001-21
540/2026	15/10/2026	MUNICIPIO DE CORUMBA	03.330.461/0001-10
541/2026	16/10/2026	CONEXÃO E INTERNET 67 PROVEDOR DE INTERNET LTDA	32.365.425/0001-90
542/2026	19/10/2026	INDIANA C. DE J. RICARDO LTDA	50.689.951/0001-98
543/2026	19/10/2026	ESD SOLUCOES ENERGETICAS LTDA	67.087.425/0001-50
544/2026	19/10/2026	66.350.105 LIDIA ELIZABETH CHIPANA GUARACHI	66.350.105/0001-89
545/2026	19/10/2026	51.944.712 JANNETH HEIDY PERALTA DELGADO	51.944.712/0001-08
546/2026	19/10/2026	D. CARDOSO JUNIOR LTDA	69.530.734/0001-89
547/2026	20/10/2026	J. D. M. VIAGENS E TURISMO LTDA	69.535.141/0001-05
548/2026	20/10/2026	GAJS ELEGANCIA LTDA	69.547.382/0001-74
549/2026	20/10/2026	REGIANE AUXILIADORA MONTEIRO LTDA	32.616.343/0001-71
550/2026	20/10/2026	CRISTIANE APARECIDA SENA	22.064.206/0001-18
551/2026	20/10/2026	64.931.568 KAMILLA EDUARDA COIMBRA CAVALCANTE	64.931.568/0001-09
552/2026	21/10/2026	ADILIANA SANTOS SILVA 90153758104	18.450.597/0001-31
553/2026	21/10/2026	D F AYALA	11.832.452/0001-56
554/2026	21/10/2026	66.005.009 VANDERLEI TAVARES MARTINEZ	66.005.009/0001-01
555/2026	21/10/2026	41.876.128 ELENIR DE MOURA	41.876.128/0001-09
556/2026	22/10/2026	32.998.442 JEAN CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	32.998.442/0001-65
557/2026	23/10/2026	PUEJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	69.752.731/0001-90
558/2026	26/10/2026	DENILSON DA SILVA GOMES NEGOCIOS LTDA	68.505.123/0001-18
559/2026	27/10/2026	HEROILTON VICENTE DA SILVA	31.061.205/0001-00
560/2026	27/10/2026	BNU TRANSPORTES LTDA	04.126.990/0002-40
561/2026	28/10/2026	FORTE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	31.430.223/0002-01
562/2026	28/10/2026	EDITORA JGC LTDA	22.390.307/0001-89
563/2026	28/10/2026	CONSOLINI & PETRELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	66.614.326/0001-17
564/2026	28/10/2026	BNU TRANSPORTES LTDA	04.126.990/0002-40
565/2026	28/10/2026	69.472.151 IVALDO HENRIQUE DE SOUSA	69.472.151/0001-49
566/2026	29/10/2026	MARCOS RONEY UREY DE OLIVEIRA	062.117.641-97
567/2026	29/10/2026	COMERCIAL MARA DE ALIMENTOS LTDA	69.611.596/0001-62
568/2026	29/10/2026	MUNICIPIO DE CORUMBA	03.330.461/0001-10
569/2026	29/10/2026	TORNOMAQ SERVICOS DE TORNEARIA E SOLDA LTDA	26.930.088/0001-34
570/2026	29/10/2026	BELLA E BELLA ACESSÓRIOS LTDA	46.553.395/0001-50

Corumbá / MS, 05 de novembro de 2026

Guilherme de S. Marques
Profissional de Engenharia e Arquitetura
Gerente do Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental
Portaria "P" Nº 28, de 24/06/2025.

Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" N° 15, de 01/01/2025

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2025 - PROCESSO Nº 26.148/2023- PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 33.018/2025

Partes - Município de Corumbá por meio da Fundação de Turismo do Pantanal e Serviços Públicos, representado por seu Diretor - Presidente Sr. José de Carvalho Júnior, e a empresa ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:
Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 26.148/2023.
Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Data da Assinatura: 06/11/2026.
Assinam: José de Carvalho Júnior - Fundação de Turismo do Pantanal e Empresa ASAE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - CNPJ 45.502.808/0001-05.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato Administrativo nº 03/2025, celebrado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor com a empresa ASAE Serviços Elétricos Ltda.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.912/2023, e tendo em vista a necessidade de atualização da gestão contratual,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado **CARLOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13.673, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 03/2025, Processo Administrativo nº 25.014/2025, celebrado com a empresa ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., em substituição à servidora **KÁTIA ADORNO MONTEIRO**, matrícula nº 10.238, anteriormente designada pela Resolução nº 014, de 7 de novembro de 2025.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 014/2025, inclusive a designação de **HUBNER MARTINS FERNANDES**, matrícula nº 15.585, para atuar como fiscal do contrato.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 3 de novembro de 2026.

RAQUEL ANANI DA SILVA BRYK
Diretora-Presidente
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Portaria "P" nº 111, de 4 de fevereiro de 2026

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01
03.561.974/0001-32 Exercício: 2026

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2026

DESPESA EMPENHADA

RECEITA		PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**4.882.198,57**	**70.464.952,31**
DESPESA		**720.081,24**	**33.154.306,92**
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	720.081,24	33.550.368,16
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-396.061,24
CONSIGNACOES		**541.718,29**	**4.727.054,03**
11599	CONSIGNADOS DA CEF	116.472,82	1.017.341,14
11600	CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.191,44	1.191,44
11601	CONSIGNAÇÕES FUNPREV	38.928,71	344.149,50
11602	CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.652,26	22.993,31
11603	CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.097,29	2.097,29
11604	CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	42.530,55	373.802,68
11605	IRRF CONSIGNAÇÕES	183.073,85	1.665.250,42
11606	ISS CONSIGNAÇÕES	2.029,18	33.525,16
11607	CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.943,74	16.953,93
11608	INSS CONSIGNAÇÕES	121.431,73	1.029.551,08
11921	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	17.107,48	148.823,14
11640	IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	12.259,24	71.374,94
TRANSFERÊNCIAS FINAN		**3.620.399,04**	**32.583.591,36**
7018	REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	3.620.399,04	32.583.591,36
Total ->		**4.882.198,57**	**70.464.952,31**
=> SALDO ANTERIOR		**4.441.437,85**	**1.356.193,09**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	4.441.437,85	1.356.193,09
Total SALDO ANTERIOR		**4.441.437,85**	**1.356.193,09**
TOTAL DA RECEITA		**9.323.636,42**	**71.821.145,40**

DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**830.888,90**	**35.473.794,20**
01	LEGISLATIVA	830.888,90	35.473.794,20
03	ESSENCIAL à JUSTIçA		
04	ADMINISTRAçãO		
06	SEGURANçA PúBLICA		
08	ASSISTêNCIA SOCIAL		
09	PREVIDêNCIA SOCIAL		
10	SAúDE		
12	EDUCAçãO		
13	CULTURA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
15	URBANISMO		
16	HABITAçãO		
17	SANEAMENTO		
18	GESTãO AMBIENTAL		
20	AGRICULTURA		
22	INDúSTRIA		
23	COMéRCIO E SERVIçOS		
25	ENERGIA		
26	TRANSPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
99	RESERVA DE CONTINGêNCIA		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**3.348.108,80**	**31.202.712,48**
DESPESA		**2.766.382,86**	**21.735.761,18**
	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.766.382,86	21.735.761,18
RESTOS A PAGAR		**40.007,65**	**980.602,10**
8030	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	40.007,65	980.602,10
CONSIGNACOES		**541.718,29**	**4.727.054,03**
11599	CONSIGNADOS DA CEF	116.472,82	1.017.341,14
11600	CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.191,44	1.191,44
11601	CONSIGNAÇÕES FUNPREV	38.928,71	344.149,50
11602	CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.652,26	22.993,31
11603	CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.097,29	2.097,29
11604	CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	42.530,55	373.802,68
11605	IRRF CONSIGNAÇÕES	183.073,85	1.665.250,42
11606	ISS CONSIGNAÇÕES	2.029,18	33.525,16
11607	CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.943,74	16.953,93
11608	INSS CONSIGNAÇÕES	121.431,73	1.029.551,08
11921	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	17.107,48	148.823,14
11640	IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	12.259,24	71.374,94
CREDORES DIVERSOS		**0,00**	**259.295,17**
11833	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		259.295,17
TRANSFERÊNCIAS FINAN		**0,00**	**3.500.000,00**
7018	REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F		3.500.000,00
Total ->		**4.178.997,70**	**66.676.506,68**
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**5.144.638,72**	**5.144.638,72**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.144.638,72	5.144.638,72
Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**5.144.638,72**	**5.144.638,72**
TOTAL DA DESPESA		**9.323.636,42**	**71.821.145,40**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01
03.561.974/0001-32 Exercício: 2026

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2026

DESPESA EMPENHADA

RECEITA		PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**4.205.892,64**	**74.670.844,95**
DESPESA		**50.000,00**	**33.204.306,92**
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	50.000,00	33.600.368,16
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-396.061,24
CONSIGNACOES		**535.493,60**	**5.262.547,63**
11599	CONSIGNADOS DA CEF	115.479,91	1.132.821,05
11600	CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.191,44	2.382,88
11601	CONSIGNAÇÕES FUNPREV	38.928,71	383.078,21
11602	CONSIGNAÇÕES SIMCOR	4.063,36	27.056,67
11603	CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.017,97	4.115,26
11604	CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	42.530,55	416.333,23
11605	IRRF CONSIGNAÇÕES	175.254,98	1.840.505,40
11606	ISS CONSIGNAÇÕES	3.951,36	37.476,52
11607	CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.967,37	18.921,30
11608	INSS CONSIGNAÇÕES	116.364,12	1.145.915,20
11921	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	22.062,94	170.886,08
11640	IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	11.680,89	83.055,83
TRANSFERÊNCIAS FINAN		**3.620.399,04**	**36.203.990,40**
7018	REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	3.620.399,04	36.203.990,40
Total ->		**4.205.892,64**	**74.670.844,95**
=> SALDO ANTERIOR		**5.144.638,72**	**1.356.193,09**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.144.638,72	1.356.193,09
Total SALDO ANTERIOR		**5.144.638,72**	**1.356.193,09**
TOTAL DA RECEITA		**9.350.531,36**	**76.027.038,04**

DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**74.000,00**	**35.547.794,20**
01	LEGISLATIVA	74.000,00	35.547.794,20
03	ESSENCIAL à JUSTIçA		
04	ADMINISTRAçãO		
06	SEGURANçA PúBLICA		
08	ASSISTêNCIA SOCIAL		
09	PREVIDêNCIA SOCIAL		
10	SAúDE		
12	EDUCAçãO		
13	CULTURA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
15	URBANISMO		
16	HABITAçãO		
17	SANEAMENTO		
18	GESTãO AMBIENTAL		
20	AGRICULTURA		
22	INDúSTRIA		
23	COMéRCIO E SERVIçOS		
25	ENERGIA		
26	TRANSPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
99	RESERVA DE CONTINGêNCIA		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**6.332.969,54**	**37.535.682,02**
DESPESA		**2.748.670,05**	**24.484.431,23**
	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.748.670,05	24.484.431,23
RESTOS A PAGAR		**48.805,89**	**1.029.407,99**
8030	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	48.805,89	1.029.407,99
CONSIGNACOES		**535.493,60**	**5.262.547,63**
11599	CONSIGNADOS DA CEF	115.479,91	1.132.821,05
11600	CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.191,44	2.382,88
11601	CONSIGNAÇÕES FUNPREV	38.928,71	383.078,21
11602	CONSIGNAÇÕES SIMCOR	4.063,36	27.056,67
11603	CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.017,97	4.115,26
11604	CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	42.530,55	416.333,23
11605	IRRF CONSIGNAÇÕES	175.254,98	1.840.505,40
11606	ISS CONSIGNAÇÕES	3.951,36	37.476,52
11607	CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.967,37	18.921,30
11608	INSS CONSIGNAÇÕES	116.364,12	1.145.915,20
11921	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	22.062,94	170.886,08
11640	IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	11.680,89	83.055,83
CREDORES DIVERSOS		**0,00**	**259.295,17**
11833	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		259.295,17
TRANSFERÊNCIAS FINAN		**3.000.000,00**	**6.500.000,00**
7018	REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	3.000.000,00	6.500.000,00
Total ->		**6.406.969,54**	**73.083.476,22**
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**2.943.561,82**	**2.943.561,82**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.943.561,82	2.943.561,82
Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**2.943.561,82**	**2.943.561,82**
TOTAL DA DESPESA		**9.350.531,36**	**76.027.038,04**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01
03.561.974/0001-32 Exercício: 2026

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2026

DESPESA PAGA

RECEITA		PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**4.155.892,64**	**41.466.538,03**
CONSIGNACOES		**535.493,60**	**5.262.547,63**
11599	CONSIGNADOS DA CEF	115.479,91	1.132.821,05
11600	CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.191,44	2.382,88
11601	CONSIGNAÇÕES FUNPREV	38.928,71	383.078,21
11602	CONSIGNAÇÕES SIMCOR	4.063,36	27.056,67
11603	CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.017,97	4.115,26
11604	CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	42.530,55	416.333,23
11605	IRRF CONSIGNAÇÕES	175.254,98	1.840.505,40
11606	ISS CONSIGNAÇÕES	3.951,36	37.476,52
11607	CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.967,37	18.921,30
11608	INSS CONSIGNAÇÕES	116.364,12	1.145.915,20
11921	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	22.062,94	170.886,08
11640	IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	11.680,89	83.055,83
TRANSFERÊNCIAS FINAN		**3.620.399,04**	**36.203.990,40**
7018	REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	3.620.399,04	36.203.990,40
Total ->		**4.155.892,64**	**41.466.538,03**
=> SALDO ANTERIOR		**5.144.638,72**	**1.356.193,09**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.144.638,72	1.356.193,09
Total SALDO ANTERIOR		**5.144.638,72**	**1.356.193,09**
TOTAL DA RECEITA		**9.300.531,36**	**42.822.731,12**

DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**2.772.670,05**	**26.827.918,51**
01	LEGISLATIVA	2.772.670,05	26.827.918,51
03	ESSENCIAL à JUSTIçA		
04	ADMINISTRAçãO		
06	SEGURANçA PúBLICA		
08	ASSISTêNCIA SOCIAL		
09	PREVIDêNCIA SOCIAL		
10	SAúDE		
12	EDUCAçãO		
13	CULTURA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
15	URBANISMO		
16	HABITAçãO		
17	SANEAMENTO		
18	GESTãO AMBIENTAL		
20	AGRICULTURA		
22	INDúSTRIA		
23	COMéRCIO E SERVIçOS		
25	ENERGIA		
26	TRANSPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
99	RESERVA DE CONTINGêNCIA		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**3.584.299,49**	**13.051.250,79**
RESTOS A PAGAR		**48.805,89**	**1.029.407,99**
8030	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	48.805,89	1.029.407,99
CONSIGNACOES		**535.493,60**	**5.262.547,63**
11599	CONSIGNADOS DA CEF	115.479,91	1.132.821,05
11600	CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.191,44	2.382,88
11601	CONSIGNAÇÕES FUNPREV	38.928,71	383.078,21
11602	CONSIGNAÇÕES SIMCOR	4.063,36	27.056,67
11603	CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.017,97	4.115,26
11604	CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	42.530,55	416.333,23
11605	IRRF CONSIGNAÇÕES	175.254,98	1.840.505,40
11606	ISS CONSIGNAÇÕES	3.951,36	37.476,52
11607	CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.967,37	18.921,30
11608	INSS CONSIGNAÇÕES	116.364,12	1.145.915,20
11921	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	22.062,94	170.886,08
11640	IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	11.680,89	83.055,83
CREDORES DIVERSOS		**0,00**	**259.295,17**
11833	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		259.295,17
TRANSFERÊNCIAS FINAN		**3.000.000,00**	**6.500.000,00**
7018	REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	3.000.000,00	6.500.000,00
Total ->		**6.356.969,54**	**39.879.169,30**
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**2.943.561,82**	**2.943.561,82**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.943.561,82	2.943.561,82
Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**2.943.561,82**	**2.943.561,82**
TOTAL DA DESPESA		**9.300.531,36**	**42.822.731,12**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 01
03.561.974/0001-32 Exercício: 2026

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2026

DESPESA PAGA

RECEITA		PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**4.162.117,33**	**37.310.645,39**
CONSIGNACOES		**541.718,29**	**4.727.054,03**
11599	CONSIGNADOS DA CEF	116.472,82	1.017.341,14
11600	CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.191,44	1.191,44
11601	CONSIGNAÇÕES FUNPREV	38.928,71	344.149,50
11602	CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.652,26	22.993,31
11603	CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.097,29	2.097,29
11604	CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	42.530,55	373.802,68
11605	IRRF CONSIGNAÇÕES	183.073,85	1.665.250,42
11606	ISS CONSIGNAÇÕES	2.029,18	33.525,16
11607	CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.943,74	16.953,93
11608	INSS CONSIGNAÇÕES	121.431,73	1.029.551,08
11921	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	17.107,48	148.823,14
11640	IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	12.259,24	71.374,94
TRANSFERÊNCIAS FINAN		**3.620.399,04**	**32.583.591,36**
7018	REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F	3.620.399,04	32.583.591,36
Total ->		**4.162.117,33**	**37.310.645,39**
=> SALDO ANTERIOR		**4.441.437,85**	**1.356.193,09**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	4.441.437,85	1.356.193,09
Total SALDO ANTERIOR		**4.441.437,85**	**1.356.193,09**
TOTAL DA RECEITA		**8.603.555,18**	**38.666.838,48**

DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		**2.877.190,52**	**24.055.248,46**
01	LEGISLATIVA	2.877.190,52	24.055.248,46
03	ESSENCIAL à JUSTIçA		
04	ADMINISTRAçãO		
06	SEGURANçA PúBLICA		
08	ASSISTêNCIA SOCIAL		
09	PREVIDêNCIA SOCIAL		
10	SAúDE		
12	EDUCAçãO		
13	CULTURA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
15	URBANISMO		
16	HABITAçãO		
17	SANEAMENTO		
18	GESTãO AMBIENTAL		
20	AGRICULTURA		
22	INDúSTRIA		
23	COMéRCIO E SERVIçOS		
25	ENERGIA		
26	TRANSPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
99	RESERVA DE CONTINGêNCIA		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**581.725,94**	**9.466.951,30**
RESTOS A PAGAR		**40.007,65**	**980.602,10**
8030	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	40.007,65	980.602,10
CONSIGNACOES		**541.718,29**	**4.727.054,03**
11599	CONSIGNADOS DA CEF	116.472,82	1.017.341,14
11600	CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTICIA	1.191,44	1.191,44
11601	CONSIGNAÇÕES FUNPREV	38.928,71	344.149,50
11602	CONSIGNAÇÕES SIMCOR	2.652,26	22.993,31
11603	CONSIGNAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.097,29	2.097,29
11604	CONSIGNAÇÕES UNIMED CORUMBA	42.530,55	373.802,68
11605	IRRF CONSIGNAÇÕES	183.073,85	1.665.250,42
11606	ISS CONSIGNAÇÕES	2.029,18	33.525,16
11607	CONSIGNAÇÕES MONGERAL SEGUROS E PREVI	1.943,74	16.953,93
11608	INSS CONSIGNAÇÕES	121.431,73	1.029.551,08
11921	CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	17.107,48	148.823,14
11640	IRRF CONSIGNAÇÕES - FORNECEDORES	12.259,24	71.374,94
CREDORES DIVERSOS		**0,00**	**259.295,17**
11833	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		259.295,17
TRANSFERÊNCIAS FINAN		**0,00**	**3.500.000,00**
7018	REPASSE RECEBIDO DA 00052 - SECRETARIA MUNIC. DE F		3.500.000,00
Total ->		**3.458.916,46**	**33.522.199,76**
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**5.144.638,72**	**5.144.638,72**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.144.638,72	5.144.638,72
Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		**5.144.638,72**	**5.144.638,72**
TOTAL DA DESPESA		**8.603.555,18**	**38.666.838,48**